

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Aviso (extrato) n.º 1452/2025/2

**Sumário:** Delimitação da área de reabilitação urbana das Cantarias, em Bragança.

#### **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança**

Paulo Jorge Almendra Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2024, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa ao projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa de que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, nas horas normais de expediente e em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

10 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Almendra Xavier.

318552576